CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 07/2025
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025 a 10/02/2025.

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto e condições:

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, nas condições, quantitativos, especificações relacionados abaixo, nos moldes do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021:

CPU COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR CORE I5- 12400- 2.50GHZ - 12ª GERAÇÃO; MEMORIA 8GB, 3.200; HD 256, SSD; PLACA MÃE ATX - INTEL 12ª GERAÇÃO; KIT DE TECLADO SLIM E MOUSE PRETO USB; GABINETE ATX. E MONITOR 27", WIDESCREEN.

2. CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO
A entrega deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis, sem custo adicional, diretamente na sede do Consórcio na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha/SC, compreendendo a entrega e instalação, deixando devidamente apto para utilização imediata.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica do CIGAMERIOS, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.

A presente contratação tem por objetivo fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da informação no Consórcio CIGAMERIOS, haja vista a necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade das atividades pertinentes ao Consórcio.

4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
4.1 Para fornecimento do objeto pretendido o fornecedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:
a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
g) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2.011;

5. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, manifesta interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades deste consórcio, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, que atendam as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta,

6. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverá ser enviadas ao email: cigaamerios1@amerios.org.br.

POLIANA PATRICIA KITTEL GRUNITZKY:07494850945

Assinado de forma digital por POLIANA PATRICIA KITTEL GRUNITZKY:07494850945
Dados: 2025.02.05 13:46:53 -03'00'

POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKI
Agente de Contratação do CIGAMERIOS
Resolução nº 06/2024